APROVADO
EM: 19 / 08 / 2025

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
O TRABALHO CONTINUA,
GABINETE DO VEREDOR ASAF SOBRINHO

INDICAÇÃO Nº 135/2025

Senhor Presidente, da Câmara Municipal,

Após tramitação regimental e ouvido o Plenário, INDICO ao Excelentíssimo Senhor Romulo Costa Arruda, prefeito municipal, o que segue:

QUE O EXECUTIVO PROVIDENCIE COM A URGÊNCIA QUE O CASO REQUER, O REGISTRO EM CARTÓRIO DAS ÁREAS URBANIZADAS NA SEDE DO NOSSO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

A regularização do registro em cartório das áreas urbanizadas na sede do município é fundamental para garantir a segurança jurídica dos imóveis e a legalidade das construções. Além disso, facilitará a obtenção de financiamentos e a realização de transações imobiliárias, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social da região. Portanto, a urgência na providência desse registro é imprescindível para atender às demandas da população e promover o ordenamento urbano adequado.

Conto com o apoio dos Nobres Pares para aprovação desta INDICAÇÃO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 19 DE AGOSTO DE 2025.

Asaf Sobrinho
Vereador